



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2721, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 457.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e Outros	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			20.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e Outros	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			20.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	EMEIEF Irineu Julião	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			50.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.361.0006		



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Ação	2.023	EMEIEF Irineu Julião	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			15.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	EMEIEF Irineu Julião	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	282 000	Salário Educação-Ensino Fundamental	
Total			12.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	EMEIEF Irineu Julião	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			33.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	EMEI Aurelio Betini	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	14.000,00
FR	01	Tesouro	
	213 001	MDE EDUC INFANTIL Pre-Escola	
Total			14.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	07	Departamento Admin. E Serviços Educacionais	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Coordenadoria do Transporte	
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	12.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			12.000,00

Órgão	07	Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade	11	Departamento de Obras e Infraestrutura	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Praças, Parques e Jardins	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			45.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	07	Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade	11	Departamento de Obras e Infraestrutura	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Seção de Manutenção de Vias Públicas	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			25.000,00

Órgão	07	Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade	11	Departamento de Obras e Infraestrutura	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			30.000,00

Órgão	07	Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade	11	Departamento de Obras e Infraestrutura	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			55.000,00

Órgão	09	Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	07	Coordenadoria de Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Seção de Tratamento de Água e Esgoto	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
FR	01	Tesouro	
	100 096	SAE – Água e Esgoto	
Total			50.000,00

Órgão	09	Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	07	Coordenadoria de Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Seção de Tratamento de Água e Esgoto	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
FR	01	Tesouro	
	100 096	SAE – Água e Esgoto	
Total			4.000,00

Órgão	10	Secretaria Mun. De Finanças	
Unidade	02	Departamento Contábil	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.020	Departamento Contábil	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			12.000,00

Órgão	10	Secretaria Mun. De Finanças	
Unidade	05	Encargos Gerais	
Funcional	28.845.0003		
Ação	0001	Recolhimento ao Pasep	
Elemento/FR	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			60.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
,00

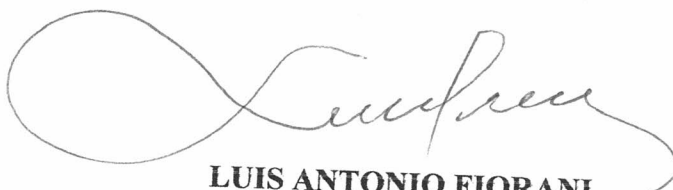
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
445.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
12.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	07	Departamento Admin. E Serviços Educacionais	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Coordenadoria do Transporte Escolar	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	12.000,00
	282 000	Salário Educação-Ensino Fundamental	
Total			12.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de outubro de 2024.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal